



Ofício nº : 695/2022/GC/VA

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2022

A Sua Senhoria a Senhora
Andréia Wagner
Prefeita Municipal
Jaciará – MT
Assunto: **Processo nº 14.071-6/2018 - Aposentadoria**

Prezada Senhora,

De ordem¹ do Conselheiro Relator, Valter Albano, encaminho os links do [relatório técnico](#) , [relatório técnico de defesa](#) e da [Decisão](#), incluídos na concessão de aposentadoria ao Sr. França Correia Soares , protocolada sob o nº 14.071-6/2018, e cito Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Alertando-o(a) sobre a necessidade do cumprimento do prazo estabelecido no regimento interno deste Tribunal, sob pena da denegação do registro de aposentadoria.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)²

Flavio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

1 Conforme Ato 013/2022

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

